



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público durante o período de recesso escolar, de 7 a 16 de agosto de 2017, do IFMG-Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

CONSIDERANDO:

O período de férias dos discentes entre 7 e 16 de agosto de 2017, conforme estabelecido no calendário escolar;

A necessidade de prezar pela segurança num contexto de menor número de pessoas no *campus* durante o período de férias.

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR que no período de 7 a 16 de agosto de 2017 o horário de funcionamento do Campus Betim seja de 6h30 as 19h, com atendimento ao público de 8h as 19h.

Parágrafo Único. As Unidades Organizacionais que realizam flexibilização de jornada deverão adequar os horários de trabalho de acordo com esta portaria.

Art. 2º Determinar que os setores deem ampla publicidade ao horário de atendimento ao público, com a fixação de avisos e divulgação na página oficial.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2017.

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Campus Betim
CPF: 2540329

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim